



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/99, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

Aprova as contas do Município  
relativas ao exercício de 1996.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Presidente da Câmara Municipal de São  
Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas (balanço geral) do Município referentes ao  
exercício de 1996, nos termos do Parecer nº 8999 do egrégio Tribunal de Contas do Estado do  
Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Caí, 30 de abril de 1999.

  
Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN  
Presidente